

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA

1ª Reprogramação do Plano de Ação e
Orçamento do CAU
Exercício 2013



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

Eduardo Cairo Chiletto | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**

Laércio Leonardo de Araújo

Cláudia Teresa Pereira Pires

Rodrigo Capelatto

Eloy Corazza | **Gerente Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Éddi Yamamura | **Gerente Financeiro**

Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**

Brasília, 23 de maio de 2013



SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	04
1.	SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2013.....	05
1.1	Cenário de Recursos.....	06
1.2	Limite de Aplicação de Recursos.....	13
1.3	Da Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.....	13
1.4	Da Disponibilidade e da Aprovação.....	13
1.5	Da Consolidação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.....	14
2.	CALENDÁRIO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO.....	15
	ANEXOS.....	16
	Anexo I - Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT.....	17
	Anexo II - Reestimativa da Receita Total do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.....	19
	Anexo III - Reestimativa da Receita do CAU -1ª Reprogramação do Exercício de 2013	21
	Anexo IV - Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.....	23
	Anexo V - Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1ª Reprogramação – Exercício 2013.....	25
	Anexo VI - Reestimativa da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica - 1ª Reprogramação – Exercício 2013.....	28
	Anexo VII - Reestimativa da Receita do RRT – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.	31
	Anexo VIII - Reestimativa de Receitas com Taxas e Multas – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.....	33
	Anexo IX - Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012 em Atraso - 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.....	35
	Anexo X - Reestimativa da Receita dos CAU/UF – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.....	37
	Anexo XI - Fundo de Apoio – Exercício 2013.....	39
	Anexo XII - Modelo da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU - Exercício de 2013.....	42



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade.

Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da Missão.

Nesse contexto, as presentes Diretrizes visam nortear os CAU/UF e o CAU/BR de procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento do CAU aprovado para o exercício de 2013, frente aos resultados alcançados no período janeiro a abril/13, e a novas prioridades de atuação do Conselho.



1. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU – EXERCÍCIO 2013

Com a finalidade de orientar decisões, o orçamento precisa estar inserido em um planejamento que reflita uma visão das prioridades do Conselho, fornecendo condições necessárias para a gestão eficiente das estratégias da entidade.

As diretrizes abaixo enunciadas relacionam-se ao objetivo principal desta Reprogramação:

- Refletir as alterações nas metas e resultados do Plano de Ação – projetos e atividades, frente aos resultados alcançados no 1º quadrimestre/13, na forma do aprovado para o exercício, e novas prioridades de atuação do Conselho.
- Adequação na destinação dos recursos orçamentários face às alterações nos projetos e atividades.
- Revisão das receitas de arrecadação, frente ao ocorrido no 1º quadrimestre/13 e ao melhor dimensionamento da quantidade de arquitetos e urbanistas em função dos resultados do Censo e do cadastramento dos profissionais para a entrega da 1ª Carteira Profissional do CAU.
- Incorporação de atividade para os recursos destinados à participação dos CAU/UF e do CAU/BR no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.
- Incorporação dos recursos oriundos de saldos de exercícios anteriores, como receitas de capital.
- Adotar uma abordagem sistêmica nas decisões de destinação de recursos, de modo que os planos e orçamentos reflitam as prioridades de atuação do Conselho.
- Assegurar flexibilidade aos Planos e Orçamentos visando permitir que decisões tomadas na previsão orçamentária inicial, com base em uma perspectiva temporal mais longa, possam ajustar-se a restrições derivadas do comportamento da receita estimada, e mudanças na conjuntura econômica.
- Incorporação de projeto que contemple metas e ações para estruturação e implantação da FISCALIZAÇÃO da profissão da arquitetura e urbanismo, no CAU.



- Incorporação, nos projetos e atividades, dos custos com pessoal decorrente de indenizações trabalhistas dos funcionários temporários, face ao desligamento por força do concurso público.

Visando **resultados**, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento deve observar os princípios da **coerência, transparência, simplicidade e flexibilidade**, e considerar as seguintes premissas que dará coesão à proposta de reprogramação:

- a análise da execução, no período janeiro a abril/13 frente ao plano e orçamento aprovado, orienta a definição de novas estratégias, metas e resultados;
- a elaboração da reestimativa de receitas para o período maio a dezembro/13;
- o equilíbrio orçamentário (despesas iguais a receitas);
- os processos de reformulação de estratégia e orçamentação são integrados, e ocorrem em momentos distintos e sucessivos. Primeiramente, é realizada a reformulação da estratégia, que terá como produto os redirecionamentos de metas e resultados nos Planos de Ação de cada CAU/UF e o do CAU/BR, os quais, depois de negociados e validados, orientam a elaboração das respectivas reprogramações orçamentárias. A reformulação da estratégia de atuação de cada CAU/UF e da Unidade Nacional, coerente com a realidade local e compatível com os Direcionadores Estratégicos do CAU, é a base para orientar a realocação de recursos;
- a avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU.

1.1 Cenário de Recursos

A construção do Cenário de Reestimativa de Recursos Orçamentários do CAU é peça fundamental no processo de elaboração da Reprogramação Orçamentária.

Visa definir novos parâmetros a serem utilizados nas estimativas de receitas e despesas, de forma a indicar prioridades que irão orientar as decisões de gastos, essenciais para o desenvolvimento e manutenção das atividades do CAU no exercício de 2013.



O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/BR é composto de:

RECEITAS CORRENTES

- receitas da cota parte (20%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso;
- receitas de aplicações financeiras; e
- outras receitas.

RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/UF é composto de:

RECEITAS CORRENTES

- receitas das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso (80%);
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas do Fundo de Apoio Financeiro do CAU/UF (somente para os CAU/UF contemplados no CAU Básico); e
- outras receitas.

RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

1.1.1 Receitas de Arrecadação

A reestimativa das receitas de arrecadação, considerando o realizado no período janeiro a abril/13 (fonte: Siccau em 30/04/13), e a projeção para o período maio a dezembro/13, totaliza R\$ 86,2 milhões, o que representa uma variação positiva de 2,8 pontos percentuais frente às estimativas iniciais de R\$ 83,9 milhões.



Importante mencionar que, pelos estudos realizados em agosto de 2012, e adotando uma política conservadora, foi utilizado o índice de 5,5 pontos percentuais para a correção do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), índice que atualiza os valores das anuidades e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT cobradas pelo CAU, na forma do disposto na Lei 12.378/2010.

Essa projeção, ao final do exercício, apontou para um índice oficial de 5,95%, apenas 0,45 pontos acima do previsto, índice que corrigiu o valor das anuidades para R\$ 391,07 e do RRT para R\$ 67,09.

Nesse contexto, os valores de anuidades e RRT revistos para 2013, a serem utilizados pelo CAU na reestimativa de suas receitas, estão apresentados no Quadro I a seguir:

Quadro 01. Valor de anuidade e RRT

ESPECIFICAÇÃO	Previsão da Programação (R\$)	Reprogramação (R\$)
Anuidade (PF e PJ)	389,71	391,07
RRT	66,80	67,09

No tocante aos profissionais – arquitetos e urbanistas e empresas, cabe mencionar que a situação atual se apresenta em patamares inferiores às estimativas para a programação 2013, norteadas pelas informações cadastrais recebidas dos Crea/Confea e disponibilizadas no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, em 31 de agosto de 2012, apresentavam uma quantidade de 130.736 arquitetos e urbanistas; 18.883 empresas; e 401.796 RRT.

Ainda em 2012, o CAU empreendeu inúmeros esforços para um efetivo conhecimento de seu público-alvo mediante ações do recadastramento dos profissionais, do Censo e outros.

*Nesse contexto, as informações disponibilizadas no Siccau, em 31 de abril/13, apresentam um total de **99.579 profissionais** (variação a menor de 23,8 pontos percentuais frente à programação inicial), dos quais 76.039 ativos, ou 76,4 pontos percentuais de adimplência.*

No tocante às empresas, a partir de 01 de agosto/13 o CAU estará iniciando o processo de recadastramento que permitirá também conhecer mais precisamente a dimensão



desse universo. As informações disponíveis no Siccau, em 30/04/13, são de **9.033 empresas** (variação a menor de 52,2 pontos percentuais frente à programação inicial), das quais 6.183 adimplentes, ou 68,4%.

As informações inerentes aos **RRT** emitidos, no período de janeiro a abril/13, são de **202.082**.

Com base nessas informações, para elaboração da reestimativa da arrecadação de 2013, as premissas consideradas foram:

- Receitas de arrecadação, auferidas no período janeiro a abril/13, posição Siccau em 30 de abril.
- Projeção das receitas de anuidades de pessoa física, no período maio a dezembro considerando:
 - **Profissionais ativos – 99.071**
 - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 76.039
 - b. Redução da inadimplência (23.540) em 80% - 18.832
 - c. Entrantes (70% da previsão de formandos) – 4.200
 - Projeção das receitas de anuidades de pessoa jurídica, no período maio a dezembro considerando:
 - **Empresas ativas – 8.748**
 - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 6.183
 - b. Redução da inadimplência (2.850) em 90% - 2.565
 - Projeção das receitas de RRT, no período maio a dezembro considerando:
 - **RRT – 656.766**
 - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 202.082
 - b. Projeção para o 2º quadrimestre (15% de crescimento sobre o 1º quadrimestre) – 232.394
 - c. Projeção para o 3º quadrimestre (10% de crescimento sobre o 1º quadrimestre) – 222.290

Nota: a base dessa projeção está referendada no comportamento sazonal de emissão de RRT em 2012. Na projeção, de forma conservadora e por



não dispormos de uma série histórica, foi adotado o índice de 50% das variações ocorridas naquele exercício.

- Projeção das receitas de anuidades de pessoa física, exercício 2012, no período maio a dezembro considerando:
 - **Profissionais com anuidades de 2012 ainda não pagas – 1.622**
 - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 1.622
 - b. Sem inadimplência

- Projeção das receitas de taxas e multas, no período maio a dezembro considerando:
 - Posição dos recebimentos em 30/04/13 (Siccau) – 2% sobre o total arrecadado de anuidades e RRT
 - Projeção para o período maio/dezembro/13 – mantida a taxa de 2% sobre a o total de anuidades e RRT nesse período

Nesse contexto, para a reprogramação do Plano e Orçamento do CAU – exercício 2013, a reestimativa das receitas de arrecadação no total de R\$ 86,2 milhões, oriundas de anuidades – R\$ 38,3 milhões; RRT – 45,8 milhões; taxas e multas – R\$ 1,3 milhão; e anuidades de 2012 – R\$ 0,8 milhão está demonstrado nos quadros 02 e 03 a seguir. O detalhamento, por estado, consta no Anexo II:

Quadro 02. Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT - Programação X 1ª Reprogramação – (Quantidade)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	1ª REPROGRAMAÇÃO	Var. %
	2013	2013	
Arquitetos e Urbanistas Registrados	134.936	103.779	-23,1
Arquitetos e Urbanistas Ativos	107.314	99.071	-7,7
Inadimplência (média)	20%	5%	-
Empresas Registradas	18.883	9.033	-52,2
Empresas Ativas	13.148	8.748	-33,5
Inadimplência (média)	30%	3%	-
Arquitetos e Urbanista em débito 2012	-	1.622	-
RRT	598.884	656.766	9,7



Quadro 03. Reestimativa das receitas do CAU – Programação X 1ª Reprogramação – (Valores em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO 2013	1ª REPROGRAMAÇÃO 2013			VARIÇÃO	
		EXECUÇÃO JAN/ABRIL/13 (1)	PROJEÇÃO MAIO/DEZ/13	TOTAL	VALOR	%
Anuidade Pessoa Física	38.899.085,31	26.573.631,73	8.185.898,24	34.759.529,97	-4.139.555,34	-10,6
Anuidade Pessoa Jurídica	4.959.617,33	2.652.532,66	1.003.094,55	3.655.627,21	-1.303.990,12	-26,3
RRT	40.005.440,23	15.264.259,89	30.504.749,56	45.769.009,45	5.763.569,22	14,4
Taxas e Multas	-	488.726,42	793.874,85	1.282.601,27	1.282.601,27	-
Anuidades 2012	-	-	599.150,58	599.150,58	599.150,58	-
Taxas e Multas sobre as anuidades 2012	-	-	169.417,90	169.417,90	169.417,90	-
TOTAL	83.864.142,87	44.979.150,70	41.256.185,68	86.235.336,38	2.371.193,51	2,8

(1) Fonte: Siccau em 30/04/13

Considerando as premissas que norteiam a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, as novas projeções para as receitas de arrecadação do CAU, no montante de R\$ 86,2 milhões, e que a distribuição determinada em Lei é de 80% para os CAU/UF e 20% para o CAU/BR, tem-se a seguinte destinação:

- CAU/UF – R\$ 68.988.269,10
- CAU/BR – R\$ 17.247.067,28

Do valor destinado aos CAU/UF, a posição por região apresenta-se na forma do quadro 04 a seguir. O detalhamento por CAU/UF consta do Anexo X.

Quadro 04. Reestimativa das receitas dos CAU/UF – Programação X 1ª Reprogramação – (Valores em R\$)

REGIÃO	PROGRAMAÇÃO	REPROGRAMAÇÃO	VARIÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
Norte	2.015.602,66	2.377.872,86	22,7	2,8
Nordeste	7.282.061,95	7.635.907,82	4,9	11,1
Centro-Oeste	6.310.373,50	6.851.463,85	8,6	10,0
Sudeste	35.102.305,98	34.178.250,09	-2,6	49,9
Sul	16.380.970,21	17.944.774,48	9,5	26,2
TOTAL	67.091.314,30	68.988.269,10	2,8	100,0



Os índices de variação, demonstrados no quadro anterior decorrem primordialmente de aumento na projeção de RRT, da inclusão da previsão de multas e taxas e anuidades de 2012; e da redução na projeção de anuidades devido ao comportamento da efetiva quantidade de arquitetos e urbanistas e empresas registradas no Siccau (posição em 30/04/13), frente às informações existentes em agosto/12.

O detalhamento da nova projeção das receitas totais, e por anuidade de pessoa física e pessoa jurídica, RRT, taxas e multas, e anuidades de 2012, encontra-se nos Anexos II a IX.

A projeção das receitas, por CAU/UF, apresenta-se no Anexo X.

1.1.2 Receita de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)

Com o encerramento do balanço do exercício de 2012, o CAU/BR e os CAU/UF deverão incorporar na composição de suas receitas, para o exercício de 2013, as decorrentes dos saldos de exercícios anteriores (superávit financeiro).

Esses recursos, que constituem as **receitas de capital**, somente poderão ser utilizados, pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, em programação de immobilizações diversas (imóveis e móveis), ou seja, **despesas de capital**.

1.1.3 Receita de Fundo Apoio Financeiro aos CAU/UF

Os CAU/UF contemplados com Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, deverão incorporar esses recursos na composição de suas receitas, demonstrando nos projetos e atividades sua destinação, na forma aprovada pela Resolução nº27 (institui o Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências).

Os recursos decorrentes do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, somente poderão ser utilizados, pelos CAU Básico, para **despesas correntes** (custeio). No Anexo XI estão demonstrados os CAU/UF contemplados nesse enquadramento e os respectivos valores, como aprovado na reunião Plenária Ampliada nº 04, em 10 de maio de 2013.



1.2 Limites de Aplicação de Recursos

Os limites e condições de alocação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, no tocante às despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, observam o limite máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a soma das Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e Outras Receitas Correntes, no exercício.

***Nota:** Esse limite não considera as despesas decorrentes das rescisões contratuais dos funcionários temporários, face ao concurso público para a formação do quadro permanente de pessoal do CAU.*

1.3 Da Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento

O CAU/BR e os CAU/UF elaborarão a proposta de Reprogramação de seus Planos de Ação e Orçamento, contendo as seguintes peças:

- I. plano de ação por projeto e atividade – na forma do Anexo XII.
- II. cenário de receitas – valores e critérios de projeção.
- III. orçamento – na forma dos centros de custo do Plano de Ação e o quadro de Reprogramação Orçamentária disponibilizado no Siscont.net.
- IV. parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do respectivo CAU/UF.
- V. aprovação da proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, pelo Plenário do CAU/UF.

1.4 Da Disponibilização e da Aprovação

A Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento e os critérios utilizados para embasar a reestimativa das receitas, deverão ser formalmente remetidos ao CAU/BR, para o endereço eletrônico planejamento@caubr.gov.br, **até o dia 12 de agosto/13.**

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR procederá à análise das propostas do Plano de Ação e Orçamento enviados pelos CAU/UF, **até 23 de agosto/13.**



1.5 Da Consolidação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento

O CAU/BR elaborará a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU considerando as propostas de cada CAU/UF, apreciadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, submetendo à aprovação do Plenário em sua reunião ordinária **setembro/13**.

Após a aprovação, o CAU/BR comunicará aos respectivos CAU/UF e fará publicar, no Diário Oficial da União, a reprogramação orçamentária aprovada, **até 12 de setembro/13**.



2. CALENDÁRIO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU - EXERCÍCIO 2013

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Aprovação das Diretrizes “Ad Referendum”	22 de julho/13
Envio das Diretrizes aos CAU/UF e unidades do CAU/BR	22 de julho/13
Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento pelos CAU/UF e CAU/BR	22 de julho a 12 de agosto/13
Assessoramento técnico aos CAU/UF e unidades do CAU/BR na elaboração de sua reprogramação	22 de julho a 12 de agosto/13
Disponibilização das Reformulações dos Planos e Orçamento dos CAU/UF para o CAU/BR	Até 12 de agosto/13
Análise das Reformulações dos Planos e Orçamento pela Comissão de Planejamento e Finanças	12 a 23 de agosto/13
Elaboração da Consolidação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU	Até 29 de agosto/13
Aprovação pelo Plenário do CAU/BR da 1ª Reprogramação do Plano e Orçamento do CAU	6 de setembro/13
Envio aos CAU/UF, a aprovação da 1ª Reprogramação do Plano e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR	Até 12 de setembro/13
Envio, pelo CAU/BR, da 1ª Reprogramação Orçamentária para publicação no Diário Oficial da União	Até 12 de setembro/13



- ANEXO I - Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013
- ANEXO II - Reestimativa da Receita Total do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO III - Reestimativa da Receita do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO IV - Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO V - Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO VI - Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Jurídica – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO VII - Reestimativa da Receita de RRT – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO VIII - Reestimativa da Receita com Taxas e Multas – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO IX - Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012 em Atraso.
- ANEXO X - Reestimativa da Receita dos CAU/UF – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO XI - Fundo de Apoio – Exercício de 2013
- ANEXO XII - Modelo para elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício de 2013



- ✓ **CAU/UF – Posição de Arquitetos e Urbanistas,
Empresas e RRT – 1ª Reprogramação do Exercício de
2013.**



ANEXO I – CAU/UF – Posição de arquitetos e urbanistas, empresas e RRT – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013 (Fonte: SICCAU)

UF	Arquitetos e Urbanistas							Empresas							Anuidades 2012 (Não Pagas)			
	Total de Registrados			Adimplentes			% de Inad.	Total de Registros			Adimplentes			% de Inad.		Total de RRT		
	Program.	Reprog.	% de Var.	Program.	Reprog.	% de Var.	Reprog.	Program.	Reprog.	% de Var.	Program.	Reprog.	% de Var.	Reprog.		Program.	Reprog.	% de Var.
AC	144	157	9	143	151	6	4	16	10	-38	12	10	-17	0	747	1.108	48	0
AL	1.366	1.103	-19	1.091	1.043	-4	5	139	42	-70	86	41	-52	2	4.036	4.703	17	8
AM	953	846	-11	812	786	-3	7	182	55	-70	102	52	-49	5	2.677	3.734	39	10
AP	219	221	1	207	205	-1	7	39	39	0	39	37	-5	5	1.114	1.362	22	3
BA	4.407	3.138	-29	3.309	2.917	-12	7	608	302	-50	429	292	-32	3	14.976	16.035	7	57
CE	1.545	1.379	-11	1.350	1.300	-4	6	175	82	-53	113	80	-29	2	6.268	6.451	3	16
DF	3.506	3.117	-11	2.962	2.978	1	4	296	240	-19	262	232	-11	3	10.033	9.546	-5	43
ES	1.786	1.555	-13	1.624	1.499	-8	4	87	84	-3	78	82	5	2	9.670	12.093	25	19
GO	2.527	2.139	-15	2.103	2.066	-2	3	569	240	-58	346	233	-33	3	21.572	22.968	6	39
MA	776	704	-9	659	655	-1	7	217	72	-67	128	70	-45	3	2.906	3.738	29	17
MG	9.660	7.844	-19	7.912	7.529	-5	4	1.086	623	-43	838	605	-28	3	39.325	43.124	10	159
MS	2.248	1.728	-23	1.796	1.650	-8	5	484	199	-59	305	191	-37	4	19.860	22.369	13	25
MT	1.467	1.313	-10	1.307	1.263	-3	4	233	120	-48	154	115	-25	4	16.187	20.611	27	24
PA	1.856	1.546	-17	1.420	1.430	1	7	77	87	13	75	85	13	2	4.767	7.436	56	32
PB	1.276	1.126	-12	1.099	1.077	-2	4	271	88	-68	146	84	-42	5	6.036	8.893	47	11
PE	3.318	2.833	-15	2.892	2.693	-7	5	288	160	-44	217	155	-29	3	9.870	10.543	7	58
PI	543	482	-11	503	459	-9	5	42	50	19	42	48	14	4	2.481	2.957	19	3
PR	8.302	6.546	-21	6.998	6.215	-11	5	1.278	676	-47	976	650	-33	4	58.767	67.873	15	76
RJ	17.169	14.437	-16	15.226	13.665	-10	5	6.429	1.401	-78	3.571	1.344	-62	4	38.723	36.761	-5	240
RN	1.659	1.401	-16	1.455	1.321	-9	6	199	83	-58	132	79	-40	5	8.538	10.134	19	25
RO	232	260	12	233	247	6	5	21	28	33	20	27	35	4	2.606	3.513	35	2
RR	65	61	-6	65	58	-11	5	10	13	30	10	12	20	8	593	546	-8	1
RS	11.753	10.496	-11	10.281	10.024	-2	4	735	848	15	682	823	21	3	80.963	96.119	19	170
SC	5.388	4.764	-12	4.976	4.560	-8	4	454	537	18	454	519	14	3	33.670	37.144	10	53
SE	675	597	-12	600	572	-5	4	85	39	-54	63	38	-40	3	3.053	4.166	36	6
SP	51.673	33.586	-35	35.883	32.332	-10	4	4.749	2.867	-40	3.795	2.798	-26	2	193.999	197.382	2	522
TO	424	400	-6	410	377	-8	6	114	48	-58	73	46	-37	4	5.447	5.457	0	3
TOTAL	134.936	103.779	-23	107.314	99.071	-8	5	18.883	9.033	-52	13.148	8.748	-33	3	598.884	656.766	10	1.622



- ✓ **Reestimativa da Receita Total do CAU –
1ª Reprogramação do Exercício 2013**



ANEXO II – Reestimativa da Receita Total do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

UF	Pessoa Física		Pessoa Jurídica		RRT		Taxas e Multas	Anuidade 2012		TOTAL
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor		Qtde	Valor	
AC	151	46.651,69	10	3.276,79	1.108	74.289,18	1.881,65	-	-	126.099,31
AL	1.043	376.626,29	41	17.418,04	4.703	327.442,20	12.297,58	8	3.790,72	737.574,83
AM	786	299.933,45	52	23.205,14	3.734	259.554,48	10.514,89	10	4.738,40	597.946,36
AP	205	72.493,71	37	15.180,33	1.362	95.734,33	2.805,49	3	1.421,52	187.635,39
BA	2.917	1.013.652,33	292	121.772,83	16.035	1.128.214,90	37.323,46	57	27.008,88	2.327.972,39
CE	1.300	453.841,36	80	36.103,43	6.451	451.439,75	15.799,59	16	7.581,44	964.765,57
DF	2.978	1.007.931,40	232	92.679,68	9.546	677.921,43	29.726,21	43	20.375,12	1.828.633,84
ES	1.499	523.406,54	82	33.618,03	12.093	838.483,64	18.471,69	19	9.002,96	1.422.982,86
GO	2.066	720.493,40	233	98.282,34	22.968	1.644.048,74	37.975,51	39	18.479,76	2.519.279,75
MA	655	247.305,02	70	27.144,71	3.738	263.533,75	10.147,46	17	8.055,28	556.186,22
MG	7.529	2.679.209,91	605	247.146,74	43.124	3.006.855,07	85.760,33	159	75.340,56	6.094.312,61
MS	1.650	595.069,05	191	80.895,86	22.369	1.542.898,30	35.754,99	25	11.846,00	2.266.464,20
MT	1.263	443.720,70	115	50.053,68	20.611	1.416.201,33	28.604,17	24	11.372,16	1.949.952,04
PA	1.430	534.009,29	85	33.908,29	7.436	510.779,29	20.016,01	32	15.162,88	1.113.875,75
PB	1.077	378.694,40	84	36.112,51	8.893	610.270,77	15.178,21	11	5.212,24	1.045.468,13
PE	2.693	923.262,78	155	62.924,07	10.543	741.329,78	24.473,33	58	27.482,72	1.779.472,68
PI	459	155.411,39	48	19.756,71	2.957	207.640,35	5.536,93	3	1.421,52	389.766,90
PR	6.215	2.174.676,52	650	264.238,28	67.873	4.689.115,81	100.307,14	76	36.011,84	7.264.349,59
RJ	13.665	4.568.359,84	1.344	539.687,21	36.761	2.634.571,84	114.042,57	240	113.721,60	7.970.383,06
RN	1.321	474.200,72	79	31.106,74	10.134	696.720,65	18.860,08	25	11.846,00	1.232.734,19
RO	247	82.752,47	27	10.226,18	3.513	238.719,77	4.383,50	2	947,68	337.029,60
RR	58	19.809,97	12	4.482,97	546	38.528,89	842,33	1	473,84	64.137,99
RS	10.024	3.450.734,02	823	354.950,78	96.119	6.638.357,09	147.716,48	170	80.552,80	10.672.311,17
SC	4.560	1.610.736,15	519	205.518,23	37.144	2.592.435,91	60.503,52	53	25.113,52	4.494.307,33
SE	572	199.273,30	38	15.399,30	4.166	285.731,59	7.696,63	6	2.843,04	510.943,86
SP	32.332	11.567.973,24	2.798	1.211.384,88	197.382	13.781.091,96	427.339,53	522	247.344,48	27.235.134,09
TO	377	139.301,06	48	19.153,46	5457	377.098,66	8.641,97	3	1.421,52	545.616,67
TOTAL	99.071	34.759.529,97	8.748	3.655.627,21	656.766	45.769.009,45	1.282.601,27	1.622	768.568,48	86.235.336,38



- ✓ **Reestimativa da Receita do CAU – 1ª
Reprogramação do Exercício 2013**



ANEXO III – Reestimativa da Receita do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

UF	Anuidade Pessoa Física			Anuidade Pessoa Jurídica			RRT			Taxas e Multas	Anuidades 2012	Total		
	Program.	Reprog.	Var %	Program.	Reprog.	Var %	Program.	Reprog.	Var %	Reprog.	Reprog.	Program.	Reprog.	Var %
AC	52.267,88	46.651,69	-11	4.556,68	3.276,79	-28	49.929,66	74.289,18	49	1.881,65	0,00	106.754,22	126.099,32	18
AL	395.665,26	376.626,29	-5	32.279,50	17.418,04	-46	269.626,78	327.442,20	21	12.297,58	3.790,72	697.571,54	737.574,82	6
AM	294.994,37	299.933,45	2	38.535,67	23.205,14	-40	178.818,72	259.554,48	45	10.514,89	4.738,40	512.348,76	597.946,36	17
AP	75.410,96	72.493,71	-4	14.711,15	15.180,33	3	74.427,85	95.734,33	29	2.805,49	1.421,52	164.549,96	187.635,39	14
BA	1.196.667,22	1.013.652,33	-15	161.837,75	121.772,83	-25	1.000.389,00	1.128.214,90	13	37.323,46	27.008,88	2.358.893,97	2.327.972,39	-1
CE	491.305,74	453.841,36	-8	42.436,01	36.103,43	-15	418.732,42	451.439,75	8	15.799,59	7.581,44	952.474,17	964.765,56	1
DF	1.076.070,81	1.007.931,40	-6	99.009,82	92.679,68	-6	670.177,44	677.921,43	1	29.726,21	20.375,12	1.845.258,07	1.828.633,83	-1
ES	591.765,15	523.406,54	-12	29.444,93	33.618,03	14	645.929,90	838.483,64	30	18.471,69	9.002,96	1.267.139,98	1.422.982,85	12
GO	763.505,14	720.493,40	-6	130.597,30	98.282,34	-25	1.440.983,71	1.644.048,74	14	37.975,51	18.479,76	2.335.086,15	2.519.279,75	8
MA	239.640,22	247.305,02	3	48.456,27	27.144,71	-44	194.105,24	263.533,75	36	10.147,46	8.055,28	482.201,73	556.186,23	15
MG	2.871.495,58	2.679.209,91	-7	315.980,44	247.146,74	-22	2.626.910,71	3.006.855,07	14	85.760,33	75.340,56	5.814.386,73	6.094.312,61	5
MS	651.023,00	595.069,05	-9	115.018,57	80.895,86	-30	1.326.654,66	1.542.898,30	16	35.754,99	11.846,00	2.092.696,23	2.266.464,19	8
MT	475.701,68	443.720,70	-7	57.916,67	50.053,68	-14	1.081.308,07	1.416.201,33	31	28.604,17	11.372,16	1.614.926,42	1.949.952,04	21
PA	513.824,97	534.009,29	4	28.388,75	33.908,29	19	318.432,01	510.779,29	60	20.016,01	15.162,88	860.645,73	1.113.875,75	29
PB	399.625,53	378.694,40	-5	55.064,97	36.112,51	-34	403.206,75	610.270,77	51	15.178,21	5.212,24	857.897,25	1.045.468,13	22
PE	1.051.960,81	923.262,78	-12	82.020,32	62.924,07	-23	659.303,60	741.329,78	12	24.473,33	27.482,72	1.793.284,73	1.779.472,68	-1
PI	183.218,62	155.411,39	-15	15.842,78	19.756,71	25	165.754,79	207.640,35	25	5.536,93	1.421,52	364.816,19	389.766,90	7
PR	2.542.510,97	2.174.676,52	-14	368.020,19	264.238,28	-28	3.925.628,59	4.689.115,81	19	100.307,14	36.011,84	6.836.159,75	7.264.349,59	6
RJ	5.542.069,05	4.568.359,84	-18	1.347.020,88	539.687,21	-60	2.586.664,30	2.634.571,84	2	114.042,57	113.721,60	9.475.754,23	7.970.383,05	-16
RN	529.258,74	474.200,72	-10	49.648,25	31.106,74	-37	570.340,79	696.720,65	22	18.860,08	11.846,00	1.149.247,78	1.232.734,19	7
RO	85.169,93	82.752,47	-3	7.536,64	10.226,18	36	174.110,45	238.719,77	37	4.383,50	947,68	266.817,02	337.029,60	26
RR	23.847,58	19.809,97	-17	3.772,09	4.482,97	19	39.641,74	38.528,89	-3	842,33	473,84	67.261,41	64.137,99	-5
RS	3.740.214,26	3.450.734,02	-8	257.369,70	354.950,78	38	5.408.316,42	6.638.357,09	23	147.716,48	80.552,80	9.405.900,38	10.672.311,17	13
SC	1.813.748,59	1.610.736,15	-11	171.252,89	205.518,23	20	2.249.151,15	2.592.435,91	15	60.503,52	25.113,52	4.234.152,63	4.494.307,33	6
SE	218.392,19	199.273,30	-9	23.877,33	15.399,30	-36	203.920,56	285.731,59	40	7.696,63	2.843,04	446.190,08	510.943,87	15
SP	12.930.102,91	11.567.973,24	-11	1.431.364,82	1.211.384,88	-15	12.959.133,81	13.781.091,96	6	427.339,53	247.344,48	27.320.601,54	27.235.134,09	0
TO	149.628,15	139.301,06	-7	27.656,96	19.153,46	-31	363.841,11	377.098,66	4	8.641,97	1.421,52	541.126,22	545.616,67	1
TOTAL	38.899.085,31	34.759.529,97	-11	4.959.617,33	3.655.627,21	-26	40.005.440,23	45.769.009,45	14	1.282.601,27	768.568,48	83.864.142,87	86.235.336,38	3



- ✓ **Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR –
1ª Reprogramação do Exercício 2013**



ANEXO IV – Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

		REPROGRAMAÇÃO 2013		
		CAU/UF	CAU/BR	Total de Receitas
Anuidade PF	Programação Aprovada	31.119.268,26	7.779.817,05	38.899.085,31
	Proposta de Reprogramação	27.807.623,98	6.951.905,99	34.759.529,97
	% de Var.	-11	-11	-11
Anuidade PJ	Programação Aprovada	3.967.693,86	991.923,47	4.959.617,33
	Proposta de Reprogramação	2.924.501,77	731.125,44	3.655.627,21
	% de Var.	-26	-26	-26
RRT	Programação Aprovada	32.004.352,18	8.001.088,05	40.005.440,23
	Proposta de Reprogramação	36.615.207,56	9.153.801,89	45.769.009,45
	% de Var.	14	14	14
Taxas e Multas	Proposta de Reprogramação	1.026.081,01	256.520,26	1.282.601,27
Anuidade 2012	Proposta de Reprogramação	614.854,78	153.713,70	768.568,48
Total de Receitas	Programação Aprovada	67.091.314,30	16.772.828,57	83.864.142,87
	Proposta de Reprogramação	68.988.269,10	17.247.067,28	86.235.336,38
	% Var.	3	3	3



- ✓ **Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1ª Reprogramação Orçamentária do Exercício 2013**



ANEXO V.I – Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1ª Reprogramação do Exercício 2013 - (Quantitativo)

UF	Programação 2013			Reprogramação 2013								Variação (Reprogramação x Programação Inicial)			
				Quantidade de profissionais								Total		Adimplentes	
	Total	Adimplentes	% de Inad.	Total (Posição SICCAU – Abr./13)	Novos	Total de Profissionais	Adimplentes (Posição SICCAU - Abr./13)	Projeção Mai./Dez. (Red. Inad. em 80%)	Novos	Total de Adimplentes	% de Inad.	Qtde.	%	Qtde.	%
	AC	144	143	1	153	4	157	124	23	4	151	4	13	9,03	8
AL	1.366	1.091	20	1.060	43	1.103	760	240	43	1.043	5	263	-19,25	48	-4
AM	953	812	15	816	30	846	516	240	30	786	7	107	-11,23	26	-3
AP	219	207	5	214	7	221	132	66	7	205	7	2	0,91	2	-1
BA	4.407	3.309	25	3.001	137	3.138	1.894	886	137	2.917	7	1.269	-28,80	392	-12
CE	1.545	1.350	13	1.331	48	1.379	938	314	48	1.300	6	166	-10,74	50	-4
DF	3.506	2.962	16	3.008	109	3.117	2.315	554	109	2.978	4	389	-11,10	16	1
ES	1.786	1.624	9	1.499	56	1.555	1.219	224	56	1.499	4	231	-12,93	125	-8
GO	2.527	2.103	17	2.060	79	2.139	1.693	294	79	2.066	3	388	-15,35	37	-2
MA	776	659	15	680	24	704	435	196	24	655	7	72	-9,28	4	-1
MG	9.660	7.912	18	7.543	301	7.844	5.968	1.260	301	7.529	4	1.816	-18,80	383	-5
MS	2.248	1.796	20	1.658	70	1.728	1.266	314	70	1.650	5	520	-23,13	146	-8
MT	1.467	1.307	11	1.267	46	1.313	1.019	198	46	1.263	4	154	-10,50	44	-3
PA	1.856	1.420	23	1.488	58	1.546	910	462	58	1.430	7	310	-16,70	10	1
PB	1.276	1.099	14	1.086	40	1.126	839	198	40	1.077	4	150	-11,76	22	-2
PE	3.318	2.892	13	2.730	103	2.833	2.028	562	103	2.693	5	485	-14,62	199	-7
PI	543	503	7	465	17	482	350	92	17	459	5	61	-11,23	44	-9
PR	8.302	6.998	16	6.288	258	6.546	4.631	1.326	258	6.215	5	1.756	-21,15	783	-11
RJ	17.169	15.226	11	13.903	534	14.437	10.042	3.089	534	13.665	5	2.732	-15,91	1.561	-10
RN	1.659	1.455	12	1.349	52	1.401	951	318	52	1.321	6	258	-15,55	134	-9
RO	232	233	0	253	7	260	189	51	7	247	5	28	11,96	14	6
RR	65	65	0	59	2	61	43	13	2	58	5	4	-6,18	7	-11
RS	11.753	10.281	13	10.130	366	10.496	7.770	1.888	366	10.024	4	1.257	-10,70	257	-2
SC	5.388	4.976	8	4.596	168	4.764	3.574	818	168	4.560	4	624	-11,58	416	-8
SE	675	600	11	576	21	597	449	102	21	572	4	78	-11,56	28	-5
SP	51.672	35.881	31	31.979	1.607	33.586	25.710	5.015	1.607	32.332	4	8.086	-35,00	3.549	-10
TO	424	410	3	387	13	400	274	90	13	377	6	24	-5,66	33	-8
TOTAL	134.936	107.314	20	99.579	4.200	103.779	76.039	18.832	4.200	99.071	5	- 31.157	-23,09	- 8.243	-8



ANEXO V.II – Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1ª Reprogramação do Exercício 2013 - (Valores em R\$)

UF	Programação 2013		Reprogramação 2013										Variação (Reprogramação x Programação Inicial)			
			Recebimentos Janeiro/Abril (Posição SICCAU)		Projeção Maio a Dezembro/13 (Profissionais Adimplentes)						Total					
					Anuidade Integral		Anuidades 50%		Soma							
					Qde.	Valor	Qde.	Vr. Total (R\$ 391,07)	Qde.	Valor (R\$ 195,54)	Qde.	Valor				Qde.
AC	143	52.267,88	124	36.796,70	23	9.072,82	4	782,16	27	9.854,98	151	46.651,69	8	-	5.616,19	- 11
AL	1.091	395.665,26	760	274.361,27	240	93.856,80	43	8.408,22	283	102.265,02	1.043	376.626,29	- 48	-	19.038,97	- 5
AM	812	294.994,37	516	200.210,45	240	93.856,80	30	5.866,20	270	99.723,00	786	299.933,45	- 26	-	4.939,08	2
AP	207	75.410,96	132	45.470,73	66	25.654,19	7	1.368,78	73	27.022,97	205	72.493,71	- 2	-	2.917,25	- 4
BA	3.309	1.196.667,22	1.894	640.531,76	886	346.331,59	137	26.788,98	1.023	373.120,57	2.917	1.013.652,33	- 392	-	183.014,89	- 15
CE	1.350	491.305,74	938	321.503,03	314	122.952,41	48	9.385,92	362	132.338,33	1.300	453.841,36	- 50	-	37.464,38	- 8
DF	2.962	1.076.070,81	2.315	769.808,33	554	216.809,21	109	21.313,86	663	238.123,07	2.978	1.007.931,40	16	-	68.139,41	- 6
ES	1.624	591.765,15	1.219	424.856,62	224	87.599,68	56	10.950,24	280	98.549,92	1.499	523.406,54	- 125	-	68.358,61	- 12
GO	2.103	763.505,14	1.693	590.227,59	294	114.818,15	79	15.447,66	373	130.265,81	2.066	720.493,40	- 37	-	43.011,74	- 6
MA	659	239.640,22	435	165.962,34	196	76.649,72	24	4.692,96	220	81.342,68	655	247.305,02	- 4	-	7.664,80	3
MG	7.912	2.871.495,58	5.968	2.127.604,17	1.260	492.748,20	301	58.857,54	1.561	551.605,74	7.529	2.679.209,91	- 383	-	192.285,67	- 7
MS	1.796	651.023,00	1.266	458.741,70	314	122.639,55	70	13.687,80	384	136.327,35	1.650	595.069,05	- 146	-	55.953,95	- 9
MT	1.307	475.701,68	1.019	357.137,57	198	77.588,29	46	8.994,84	244	86.583,13	1.263	443.720,70	- 44	-	31.980,98	- 7
PA	1.420	513.824,97	910	341.837,20	462	180.830,77	58	11.341,32	520	192.172,09	1.430	534.009,29	10	-	20.184,32	4
PB	1.099	399.625,53	839	293.597,36	198	77.275,43	40	7.821,60	238	85.097,03	1.077	378.694,40	- 22	-	20.931,13	- 5
PE	2.892	1.051.960,81	2.028	683.497,25	562	219.624,91	103	20.140,62	665	239.765,53	2.693	923.262,78	- 199	-	128.698,03	- 12
PI	503	183.218,62	350	116.108,77	92	35.978,44	17	3.324,18	109	39.302,62	459	155.411,39	- 44	-	27.807,23	- 15
PR	6.998	2.542.510,97	4.631	1.605.824,81	1.326	518.402,39	258	50.449,32	1.584	568.851,71	6.215	2.174.676,52	- 783	-	367.834,45	- 14
RJ	15.226	5.542.069,05	10.042	3.256.004,46	3.089	1.207.937,02	534	104.418,36	3.623	1.312.355,38	13.665	4.568.359,84	-1.561	-	973.709,21	- 18
RN	1.455	529.258,74	951	339.515,95	318	124.516,69	52	10.168,08	370	134.684,77	1.321	474.200,72	- 134	-	55.058,02	- 10
RO	233	85.169,93	189	61.360,91	51	20.022,78	7	1.368,78	58	21.391,56	247	82.752,47	14	-	2.417,46	- 3
RR	65	23.847,58	43	14.413,19	13	5.005,70	2	391,08	15	5.396,78	58	19.809,97	- 7	-	4.037,61	- 17
RS	10.281	3.740.214,26	7.770	2.640.826,22	1.888	738.340,16	366	71.567,64	2.254	809.907,80	10.024	3.450.734,02	- 257	-	289.480,24	- 8
SC	4.976	1.813.748,59	3.574	1.258.146,60	818	319.738,83	168	32.850,72	986	352.589,55	4.560	1.610.736,15	- 416	-	203.012,44	- 11
SE	600	218.392,19	449	155.434,25	102	39.732,71	21	4.106,34	123	43.839,05	572	199.273,30	- 28	-	19.118,89	- 9
SP	35.881	12.930.102,91	25.710	9.292.446,20	5.015	1.961.294,26	1.607	314.232,78	6.622	2.275.527,04	32.332	11.567.973,24	- 3.549	-	1.362.129,67	- 11
TO	410	149.628,15	274	101.406,31	90	35.352,73	13	2.542,02	103	37.894,75	377	139.301,06	- 33	-	10.327,09	- 7
TOTAL	107.314	38.899.085,31	76.039	26.573.631,73	18.832	7.364.630,24	4.200	821.268,00	23.032	8.185.898,24	99.071	34.759.529,97	- 8.243	-	- 4.139.555,34	- 11



- ✓ **Reestimativa da Receita de Anuidades –
Pessoa Jurídica – 1ª Reprogramação do
Exercício 2013**



ANEXO VI.I – Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Jurídica – 1ª Reprogramação do Exercício 2013 – (Quantitativo)

UF	Programação 2013			Reprogramação 2013					Variação (Reprogramação x Programação Inicial)					
				Quantidade de empresas					Total		Adimplentes			
	Total	Adimplentes	% de Inad.	Total (Posição SICCAU Abr./13)	Adimplentes (Posição SICCAU Abr./13)	Projeção Mai./Dez. (Red. Inad. em 90%)	Total de Adimplentes	% de Inad.	Qtde.	%	Qtde.	%		
AC	16	12	25	10	7	3	10	0	-	6	-38	-	2	-17
AL	139	86	38	42	29	12	41	2	-	97	-70	-	45	-52
AM	182	102	44	55	29	23	52	5	-	127	-70	-	50	-49
AP	39	39	0	39	21	16	37	5	-	-	0	-	2	-5
BA	608	429	29	302	200	92	292	3	-	306	-50	-	137	-32
CE	175	113	35	82	62	18	80	2	-	93	-53	-	33	-29
DF	296	262	11	240	157	75	232	3	-	56	-19	-	30	-11
ES	87	78	10	84	61	21	82	2	-	3	-3	-	4	5
GO	569	346	39	240	168	65	233	3	-	329	-58	-	113	-33
MA	217	128	41	72	49	21	70	3	-	145	-67	-	58	-45
MG	1.086	838	23	623	439	166	605	3	-	463	-43	-	233	-28
MS	484	305	37	199	119	72	191	4	-	285	-59	-	114	-37
MT	233	154	34	120	73	42	115	4	-	113	-48	-	39	-25
PA	77	75	3	87	64	21	85	2	-	10	13	-	10	13
PB	271	146	46	88	47	37	84	5	-	183	-68	-	62	-42
PE	288	217	25	160	108	47	155	3	-	128	-44	-	62	-29
PI	42	42	0	50	34	14	48	4	-	8	19	-	6	14
PR	1.278	976	24	676	421	229	650	4	-	602	-47	-	326	-33
RJ	6.429	3.571	44	1.401	836	508	1.344	4	-	5.028	-78	-	2.227	-62
RN	199	132	34	83	40	39	79	5	-	116	-58	-	53	-40
RO	21	20	5	28	17	10	27	4	-	7	33	-	7	35
RR	10	10	0	13	8	4	12	8	-	3	30	-	2	20
RS	735	682	7	848	601	222	823	3	-	113	15	-	141	21
SC	454	454	0	537	360	159	519	3	-	83	18	-	65	14
SE	85	63	26	39	26	12	38	3	-	46	-54	-	25	-40
SP	4.749	3.795	20	2.867	2.180	618	2.798	2	-	1.882	-40	-	997	-26
TO	114	73	36	48	27	19	46	4	-	66	-58	-	27	-37
TOTAL	18.883	13.148	30	9.033	6.183	2.565	8.748	3	-	9.850	-52	-	4.400	-33



ANEXO VI.II - Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Jurídica – 1ª Reprogramação do Exercício 2013 – (Valores em R\$)

UF	Programação 2013		Reprogramação 2013						Variação (Reprogramação x Programação Inicial)				
			Recebimentos janeiro/abril (Posição SICCAU)		Projeção Maio a Dezembro/13		Total						
	Qde.	Valor Previsto	Qde.	Valor	Qde.	Vr. Total (R\$ 391,07)	Qde.	Valor	Qde.	Valor	%		
AC	12	4.556,68	7	2.103,58	3	1.173,21	10	3.276,79	-	2	-	1.279,89	-28
AL	86	32.279,50	29	12.725,20	12	4.692,84	41	17.418,04	-	45	-	14.861,46	-46
AM	102	38.535,67	29	14.210,53	23	8.994,61	52	23.205,14	-	50	-	15.330,53	-40
AP	39	14.711,15	21	8.923,21	16	6.257,12	37	15.180,33	-	2	-	469,18	3
BA	429	161.837,75	200	85.794,39	92	35.978,44	292	121.772,83	-	137	-	40.064,92	-25
CE	113	42.436,01	62	29.064,17	18	7.039,26	80	36.103,43	-	33	-	6.332,58	-15
DF	262	99.009,82	157	63.349,43	75	29.330,25	232	92.679,68	-	30	-	6.330,14	-6
ES	78	29.444,93	61	25.405,56	21	8.212,47	82	33.618,03	-	4	-	4.173,10	14
GO	346	130.597,30	168	72.862,79	65	25.419,55	233	98.282,34	-	113	-	32.314,96	-25
MA	128	48.456,27	49	18.932,24	21	8.212,47	70	27.144,71	-	58	-	21.311,56	-44
MG	838	315.980,44	439	182.229,12	166	64.917,62	605	247.146,74	-	233	-	68.833,70	-22
MS	305	115.018,57	119	52.738,82	72	28.157,04	191	80.895,86	-	114	-	34.122,71	-30
MT	154	57.916,67	73	33.628,74	42	16.424,94	115	50.053,68	-	39	-	7.862,99	-14
PA	75	28.388,75	64	25.695,82	21	8.212,47	85	33.908,29	-	10	-	5.519,54	19
PB	146	55.064,97	47	21.642,92	37	14.469,59	84	36.112,51	-	62	-	18.952,46	-34
PE	217	82.020,32	108	44.543,78	47	18.380,29	155	62.924,07	-	62	-	19.096,25	-23
PI	42	15.842,78	34	14.281,73	14	5.474,98	48	19.756,71	-	6	-	3.913,93	25
PR	976	368.020,19	421	174.683,25	229	89.555,03	650	264.238,28	-	326	-	103.781,91	-28
RJ	3.571	1.347.020,88	836	341.023,65	508	198.663,56	1.344	539.687,21	-	2.227	-	807.333,67	-60
RN	132	49.648,25	40	15.855,01	39	15.251,73	79	31.106,74	-	53	-	18.541,51	-37
RO	20	7.536,64	17	6.315,48	10	3.910,70	27	10.226,18	-	7	-	2.689,54	36
RR	10	3.772,09	8	2.918,69	4	1.564,28	12	4.482,97	-	2	-	710,88	19
RS	682	257.369,70	601	268.133,24	222	86.817,54	823	354.950,78	-	141	-	97.581,08	38
SC	454	171.252,89	360	143.338,10	159	62.180,13	519	205.518,23	-	65	-	34.265,34	20
SE	63	23.877,33	26	10.706,46	12	4.692,84	38	15.399,30	-	25	-	8.478,03	-36
SP	3.795	1.431.364,82	2.180	969.703,62	618	241.681,26	2.798	1.211.384,88	-	997	-	219.979,94	-15
TO	73	27.656,96	27	11.723,13	19	7.430,33	46	19.153,46	-	27	-	8.503,50	-31
TOTAL	13.148	4.959.617,33	6.183	2.652.532,66	2.565	1.003.094,55	8.748	3.655.627,21	-	4.400	-	-1.303.990,12	-26



- ✓ **Reestimativa da Receita de RRT – 1ª
Reprogramação do Exercício 2013**



ANEXO VII – Reestimativa da Receita de RRT – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

UF	Programação 2013		Reprogramação 2013										Variação (Reprogramação x Programação Inicial)		
			Recebimentos Janeiro/Abril (Posição SICCAU)		Projeção Maio a Dezembro/13						Total				
					Mais 15% sobre 1º quadr.		Mais 10% sobre 1º quadr.		Soma				Qde.	Valor	Qde.
Qde.	Valor Previsto	Qde.	Valor	Qde.	Vr. Total (R\$ 67,09)	Qde.	Valor (R\$ 67,09)	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	%	
AC	747	49.929,66	341	22.831,15	392	26.299,28	375	25.158,75	767	51.458,03	1.108	74.289,18	361	24.359,52	49
AL	4.036	269.626,78	1.447	108.997,16	1.664	111.637,76	1.592	106.807,28	3.256	218.445,04	4.703	327.442,20	667	57.815,42	21
AM	2.677	178.818,72	1.149	86.126,83	1.321	88.625,89	1.264	84.801,76	2.585	173.427,65	3.734	259.554,48	1.057	80.735,76	45
AP	1.114	74.427,85	419	32.468,46	482	32.337,38	461	30.928,49	943	63.265,87	1.362	95.734,33	248	21.306,48	29
BA	14.976	1.000.389,00	4.934	383.448,81	5.674	380.668,66	5.427	364.097,43	11.101	744.766,09	16.035	1.128.214,90	1.059	127.825,90	13
CE	6.268	418.732,42	1.985	151.815,81	2.283	153.166,47	2.183	146.457,47	4.466	299.623,94	6.451	451.439,75	183	32.707,33	8
DF	10.033	670.177,44	2.937	234.523,62	3.378	226.630,02	3.231	216.767,79	6.609	443.397,81	9.546	677.921,43	- 487	7.743,99	1
ES	9.670	645.929,90	3.721	276.806,16	4.279	287.078,11	4.093	274.599,37	8.372	561.677,48	12.093	838.483,64	2.423	192.553,74	30
GO	21.572	1.440.983,71	7.067	577.250,65	8.127	545.240,43	7.774	521.557,66	15.901	1.066.798,09	22.968	1.644.048,74	1.396	203.065,03	14
MA	2.906	194.105,24	1.150	89.904,83	1.323	88.760,07	1.265	84.868,85	2.588	173.628,92	3.738	263.533,75	832	69.428,51	36
MG	39.325	2.626.910,71	13.269	1.003.883,12	15.259	1.023.726,31	14.596	979.245,64	29.855	2.002.971,95	43.124	3.006.855,07	3.799	379.944,36	14
MS	19.860	1.326.654,66	6.883	503.942,56	7.915	531.017,35	7.571	507.938,39	15.486	1.038.955,74	22.369	1.542.898,30	2.509	216.243,64	16
MT	16.187	1.081.308,07	6.342	458.894,12	7.293	489.287,37	6.976	468.019,84	14.269	957.307,21	20.611	1.416.201,33	4.424	334.893,26	31
PA	4.767	318.432,01	2.288	165.399,97	2.631	176.513,79	2.517	168.865,53	5.148	345.379,32	7.436	510.779,29	2.669	192.347,28	60
PB	6.036	403.206,75	2.736	197.197,64	3.147	211.132,23	3.010	201.940,90	6.157	413.073,13	8.893	610.270,77	2.857	207.064,02	51
PE	9.870	659.303,60	3.244	251.639,87	3.731	250.312,79	3.568	239.377,12	7.299	489.689,91	10.543	741.329,78	673	82.026,18	12
PI	2.481	165.754,79	910	70.307,12	1.046	70.176,14	1.001	67.157,09	2.047	137.333,23	2.957	207.640,35	476	41.885,56	25
PR	58.767	3.925.628,59	20.884	1.536.623,80	24.017	1.611.300,53	22.972	1.541.191,48	46.989	3.152.492,01	67.873	4.689.115,81	9.106	763.487,22	19
RJ	38.723	2.586.664,30	11.311	927.131,34	13.008	872.706,72	12.442	834.733,78	25.450	1.707.440,50	36.761	2.634.571,84	- 1.962	47.907,54	2
RN	8.538	570.340,79	3.118	226.017,21	3.586	240.584,74	3.430	230.118,70	7.016	470.703,44	10.134	696.720,65	1.596	126.379,86	22
RO	2.606	174.110,45	1.081	75.556,89	1.243	83.392,87	1.189	79.770,01	2.432	163.162,88	3.513	238.719,77	907	64.609,32	37
RR	593	39.641,74	168	13.168,87	193	12.948,37	185	12.411,65	378	25.360,02	546	38.528,89	- 47	- 1.112,85	- 3
RS	80.963	5.408.316,42	29.575	2.173.920,13	34.011	2.281.797,99	32.533	2.182.638,97	66.544	4.464.436,96	96.119	6.638.357,09	15.156	1.230.040,67	23
SC	33.670	2.249.151,15	11.429	867.216,56	13.143	881.763,87	12.572	843.455,48	25.715	1.725.219,35	37.144	2.592.435,91	3.474	343.284,76	15
SE	3.053	203.920,56	1.282	92.244,03	1.474	98.890,66	1.410	94.596,90	2.884	193.487,56	4.166	285.731,59	1.113	81.811,03	40
SP	193.999	12.959.133,81	60.733	4.613.310,55	69.843	4.685.766,87	66.806	4.482.014,54	136.649	9.167.781,41	197.382	13.781.091,96	3.383	821.958,15	6
TO	5.447	363.841,11	1.679	123.632,64	1.931	129.550,79	1.847	123.915,23	3.778	253.466,02	5.457	377.098,66	10	13.257,55	4
TOTAL	598.884	40.005.440,23	202.082	15.264.259,89	232.394	15.591.313,46	222.290	14.913.436,10	454.684	30.504.749,56	656.766	45.769.009,45	57.882	5.763.569,22	14



- ✓ **Reestimativa das Receitas com Taxas e Multas –
1ª Reprogramação do Exercício 2013**



ANEXO VIII – Reestimativa da Receita com Taxas e Multas – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

CAU/UF	Reprogramação 2013		
	Receb. Jan./Abr. (Posição SICCAU)	Projeção Mai./Dez.	Total
AC	631,93	1.249,72	1.881,65
AL	5.789,52	6.508,06	12.297,58
AM	4.871,99	5.642,91	10.514,89
AP	874,58	1.930,92	2.805,49
BA	14.246,15	23.077,30	37.323,46
CE	7.019,56	8.780,03	15.799,59
DF	15.509,19	14.217,02	29.726,21
ES	5.102,89	13.368,80	18.471,69
GO	13.525,84	24.449,67	37.975,51
MA	4.883,78	5.263,68	10.147,46
MG	33.370,42	52.389,91	85.760,33
MS	11.686,18	24.068,80	35.754,99
MT	7.397,87	21.206,31	28.604,17
PA	9.100,73	10.915,28	20.016,01
PB	4.925,42	10.252,80	15.178,21
PE	9.516,61	14.956,71	24.473,33
PI	1.894,72	3.642,22	5.536,93
PR	24.089,16	76.217,98	100.307,14
RJ	49.673,38	64.369,19	114.042,57
RN	6.447,28	12.412,80	18.860,08
RO	614,20	3.769,30	4.383,50
RR	195,90	646,42	842,33
RS	40.493,24	107.223,25	147.716,48
SC	17.703,74	42.799,78	60.503,52
SE	2.856,25	4.840,39	7.696,63
SP	193.639,74	233.699,79	427.339,53
TO	2.666,15	5.975,82	8.641,97
TOTAL	488.726,42	793.874,85	1.282.601,27



- ✓ **Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012 em Atraso – 1ª Reprogramação do Exercício 2013**



**ANEXO IX – Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012 em Atraso – 1ª Reprogramação do Exercício
2013**

UF	Reprogramação 2013			
	Qde. Prof. (Posição SICCAU)	Valor Anuidade (R\$ 369,39)	Valor Encargos (R\$ 104,45)	Total
AC	0	-	-	-
AL	8	2.955,12	835,60	3.790,72
AM	10	3.693,90	1.044,50	4.738,40
AP	3	1.108,17	313,35	1.421,52
BA	57	21.055,23	5.953,65	27.008,88
CE	16	5.910,24	1.671,20	7.581,44
DF	43	15.883,77	4.491,35	20.375,12
ES	19	7.018,41	1.984,55	9.002,96
GO	39	14.406,21	4.073,55	18.479,76
MA	17	6.279,63	1.775,65	8.055,28
MG	159	58.733,01	16.607,55	75.340,56
MS	25	9.234,75	2.611,25	11.846,00
MT	24	8.865,36	2.506,80	11.372,16
PA	32	11.820,48	3.342,40	15.162,88
PB	11	4.063,29	1.148,95	5.212,24
PE	58	21.424,62	6.058,10	27.482,72
PI	3	1.108,17	313,35	1.421,52
PR	76	28.073,64	7.938,20	36.011,84
RJ	240	88.653,60	25.068,00	113.721,60
RN	25	9.234,75	2.611,25	11.846,00
RO	2	738,78	208,90	947,68
RR	1	369,39	104,45	473,84
RS	170	62.796,30	17.756,50	80.552,80
SC	53	19.577,67	5.535,85	25.113,52
SE	6	2.216,34	626,70	2.843,04
SP	522	192.821,58	54.522,90	247.344,48
TO	3	1.108,17	313,35	1.421,52
TOTAL	1.622	599.150,58	169.417,90	768.568,48



- ✓ **Reestimativa da Receita dos CAU/UF – 1ª
Reprogramação do Exercício 2013**



ANEXO X – Reestimativa da Receita dos CAU/UF – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

UF	Anuidade PF			Anuidade PJ			RRT			Multas e Taxas	Anuidades 2012	Total		
	Program.	Reprog.	Var %	Program.	Reprog.	Var %	Program.	Reprog.	Var %	Reprog.	Reprog.	Program.	Reprog.	Var %
AC	41.814,30	37.321,35	-11	3.645,34	2.621,43	-28	39.943,73	59.431,34	49	1.505,32	-	85.403,38	100.879,45	18
AL	316.532,21	301.301,03	-5	25.823,60	13.934,43	-46	215.701,42	261.953,76	21	9.838,06	3.032,58	558.057,23	590.059,86	6
AM	235.995,50	239.946,76	2	30.828,54	18.564,11	-40	143.054,98	207.643,58	45	8.411,91	3.790,72	409.879,01	478.357,09	17
AP	60.328,77	57.994,97	-4	11.768,92	12.144,26	3	59.542,28	76.587,47	29	2.244,40	1.137,22	131.639,97	150.108,31	14
BA	957.333,78	810.921,86	-15	129.470,20	97.418,26	-25	800.311,20	902.571,92	13	29.858,77	21.607,10	1.887.115,18	1.862.377,91	-1
CE	393.044,59	363.073,08	-8	33.948,81	28.882,74	-15	334.985,94	361.151,80	8	12.639,67	6.065,15	761.979,34	771.812,45	1
DF	860.856,65	806.345,12	-6	79.207,86	74.143,74	-6	536.141,95	542.337,14	1	23.780,97	16.300,10	1.476.206,46	1.462.907,07	-1
ES	473.412,12	418.725,23	-12	23.555,94	26.894,42	14	516.743,92	670.786,91	30	14.777,35	7.202,37	1.013.711,98	1.138.386,28	12
GO	610.804,11	576.394,72	-6	104.477,84	78.625,87	-25	1.152.786,97	1.315.238,99	14	30.380,41	14.783,81	1.868.068,92	2.015.423,80	8
MA	191.712,18	197.844,02	3	38.765,02	21.715,77	-44	155.284,19	210.827,00	36	8.117,97	6.444,22	385.761,38	444.948,98	15
MG	2.297.196,46	2.143.367,93	-7	252.784,35	197.717,39	-22	2.101.528,57	2.405.484,05	14	68.608,26	60.272,45	4.651.509,38	4.875.450,09	5
MS	520.818,40	476.055,24	-9	92.014,86	64.716,69	-30	1.061.323,73	1.234.318,64	16	28.603,99	9.476,80	1.674.156,98	1.813.171,36	8
MT	380.561,34	354.976,56	-7	46.333,34	40.042,94	-14	865.046,46	1.132.961,06	31	22.883,34	9.097,73	1.291.941,14	1.559.961,63	21
PA	411.059,98	427.207,43	4	22.711,00	27.126,63	19	254.745,61	408.623,43	60	16.012,80	12.130,30	688.516,58	891.100,60	29
PB	319.700,42	302.955,52	-5	44.051,98	28.890,01	-34	322.565,40	488.216,61	51	12.142,57	4.169,79	686.317,80	836.374,50	22
PE	841.568,65	738.610,23	-12	65.616,26	50.339,26	-23	527.442,88	593.063,82	12	19.578,66	21.986,18	1.434.627,78	1.423.578,15	-1
PI	146.574,90	124.329,11	-15	12.674,22	15.805,37	25	132.603,83	166.112,28	25	4.429,55	1.137,22	291.852,95	311.813,52	7
PR	2.034.008,78	1.739.741,22	-14	294.416,15	211.390,62	-28	3.140.502,87	3.751.292,65	19	80.245,71	28.809,47	5.468.927,80	5.811.479,67	6
RJ	4.433.655,24	3.654.687,87	-18	1.077.616,70	431.749,77	-60	2.069.331,44	2.107.657,47	2	91.234,06	90.977,28	7.580.603,38	6.376.306,44	-16
RN	423.406,99	379.360,57	-10	39.718,60	24.885,39	-37	456.272,63	557.376,52	22	15.088,07	9.476,80	919.398,22	986.187,35	7
RO	68.135,94	66.201,98	-3	6.029,31	8.180,94	36	139.288,36	190.975,81	37	3.506,80	758,14	213.453,62	269.623,68	26
RR	19.078,06	15.847,98	-17	3.017,67	3.586,37	19	31.713,39	30.823,11	-3	673,86	379,07	53.809,13	51.310,39	-5
RS	2.992.171,41	2.760.587,21	-8	205.895,76	283.960,63	38	4.326.653,14	5.310.685,67	23	118.173,19	64.442,24	7.524.720,30	8.537.848,94	13
SC	1.450.998,87	1.288.588,92	-11	137.002,31	164.414,58	20	1.799.320,92	2.073.948,73	15	48.402,82	20.090,82	3.387.322,10	3.595.445,86	6
SE	174.713,75	159.418,64	-9	19.101,86	12.319,44	-36	163.136,45	228.585,27	40	6.157,31	2.274,43	356.952,06	408.755,10	15
SP	10.344.082,34	9.254.378,59	-11	1.145.091,86	969.107,91	-15	10.367.307,05	11.024.873,57	6	341.871,63	197.875,58	21.856.481,23	21.788.107,28	0
TO	119.702,52	111.440,85	-7	22.125,57	15.322,77	-31	291.072,89	301.678,93	4	6.913,57	1.137,22	432.900,98	436.493,34	1
TOTAL UF	31.119.268,26	27.807.623,98	-11	3.967.693,86	2.924.501,77	-26	32.004.352,18	36.615.207,56	14	1.026.081,01	614.854,78	67.091.314,30	68.988.269,10	3



✓ **Fundo de Apoio – Exercício 2013**



ANEXO XI.I – Fundo de Apoio – Exercício 2013 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR

Participação na forma aprovada para 2013			Participação sem os recursos dos CAU/RS e PR		
CAU/UF	2013 - Arrecadação Prevista	Valor a ser aportado ao Fundo (3,91%)	CAU/UF	2013 - Arrecadação Prevista	Valor a ser aportado ao Fundo (3,91%)
SP	21.856.481,23	854.588,42	SP	21.856.481,23	854.588,42
RJ	7.580.603,38	296.401,59	RJ	7.580.603,38	296.401,59
RS	7.524.720,30	294.216,56	RS	7.524.720,30	-
PR	5.468.927,80	213.835,08	PR	5.468.927,80	-
MG	4.651.509,38	181.874,02	MG	4.651.509,38	181.874,02
SC	3.387.322,10	132.444,29	SC	3.387.322,10	132.444,29
BA	1.887.115,18	73.786,20	BA	1.887.115,18	73.786,20
GO	1.868.068,92	73.041,49	GO	1.868.068,92	73.041,49
MS	1.674.156,98	65.459,54	MS	1.674.156,98	65.459,54
DF	1.476.206,46	57.719,67	DF	1.476.206,46	57.719,67
PE	1.434.627,78	56.093,95	PE	1.434.627,78	56.093,95
MT	1.291.941,14	50.514,90	MT	1.291.941,14	50.514,90
ES	1.013.711,98	39.636,14	ES	1.013.711,98	39.636,14
RN	919.398,22	35.948,47	RN	919.398,22	35.948,47
CE	761.979,34	29.793,39	CE	761.979,34	29.793,39
PA	688.516,58	26.921,00	PA	688.516,58	26.921,00
PB	686.317,80	26.835,03	PB	686.317,80	26.835,03
AL	558.057,23	21.820,04	AL	558.057,23	21.820,04
TO	432.900,98	16.926,43	TO	432.900,98	16.926,43
AM	409.879,01	16.026,27	AM	409.879,01	16.026,27
MA	385.761,38	15.083,27	MA	385.761,38	15.083,27
SE	356.952,06	13.956,83	SE	356.952,06	13.956,83
PI	291.852,95	11.411,45	PI	291.852,95	11.411,45
RO	213.453,62	8.346,04	RO	213.453,62	8.346,04
AP	131.639,97	5.147,12	AP	131.639,97	5.147,12
AC	85.403,38	3.339,27	AC	85.403,38	3.339,27
RR	53.809,13	2.103,94	RR	53.809,13	2.103,94
Soma CAU/UF	67.091.314,30	2.623.270,39	Soma CAU/UF	67.091.314,28	2.115.218,75
CAU/BR	16.772.828,57	655.817,60	CAU/BR	16.772.828,57	655.817,60
TOTAL	83.864.142,87	3.279.087,99	TOTAL	83.864.142,85	2.771.036,34



ANEXO XI.II – Fundo de Apoio – Exercício 2013 – Destinação dos Recursos por CAU/BÁSICO

CAU/UF	Vr. Inicial	Part. %	Vr. Redução	Novo Valor
CE	17.682,26	0,348	1.768,73	15.913,53
PA	91.145,02	1,795	9.117,08	82.027,94
PB	93.343,80	1,838	9.337,02	84.006,78
AL	221.604,37	4,363	22.166,72	199.437,65
TO	346.760,62	6,827	34.685,89	312.074,73
AM	369.782,59	7,281	36.988,74	332.793,85
MA	393.900,22	7,755	39.401,18	354.499,04
SE	422.709,54	8,323	42.282,93	380.426,61
PI	487.808,65	9,604	48.794,69	439.013,96
RO	566.207,98	11,148	56.636,84	509.571,14
AP	648.021,63	12,759	64.820,52	583.201,11
AC	694.258,22	13,669	69.445,49	624.812,73
RR	725.852,47	14,291	72.605,81	653.246,66
Total	5.079.077,37	100	508.051,65	4.571.025,72

Composição do Valor do Fundo

Ingresso de recursos dos CAU/UF e CAU/BR	R\$ 2.771.036,34
Saldo de 2012	R\$ 1.800.000,00
Total	R\$ 4.571.036,34



A

N

E

X

O

XII

- ✓ **Modelo para elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2013**

**DADOS GERAIS**

1. Dados Técnicos	
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):	
1.4 Nome (Projeto/ Atividade):	
1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	
1.6 Responsável (Projeto/ Atividade):	

2. DADOS ESTRATÉGICOS			
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)			
2.2 Resultados:			
2.3 Período de Execução:	Início:		Término:

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
3.1 Custo do Projeto/ Atividade:	R\$

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NO PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2013 E JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES EFETUADAS NO PROJETO E ATIVIDADE INICIAL

5. ANEXOS
Anexo 5.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas – Programação X 1ª Reprogramação
Anexo 5.2 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.
Anexo 5.3 – Cronograma de Desembolso.
Anexo 5.4 – Orientações de Preenchimento.



ANEXO 4.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

Item de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Variação (B/A)	
		Execução (Jan. a Abr./2013)	Projeção (Mai. a Dez./2013)	Total (B)	Valor (R\$)	%
Pessoal						
- salários e encargos						
- diárias - funcionários						
Material de consumo						
Serviço de Terceiros – Pessoa Física						
- diárias – conselheiros/ convidados						
- serviços prestados - PF						
Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica						
- passagens						
- serviços prestados - PJ						
- aluguéis e encargos						
- outras despesas						
Encargos diversos						
Soma						
Imobilizado						
Total						



ANEXO 4.3 – Cronograma de Desembolso

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Jan.											
	Fev.											
	Mar.											
	Abr.											
PROJEÇÃO	Mai.											
	Jun.											
	Jul.											
	Ago.											
	Set.											
	Out.											
	Nov.											
	Dez.											
Total												



ANEXO 4.4 – Orientações de Preenchimento.

1. DADOS TÉCNICOS

1.1 Unidade Organizacional/ Comissões/ Colegiado: nome da Unidade Organizacional, na forma do organograma, Colegiado e o nome das Comissões Permanentes e Especiais.

1.2 Coordenador ou Responsável da Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado: nome do Coordenador da Comissão, Colegiado e nome do Responsável pela Unidade Organizacional.

1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):

- **Projeto:** nome do Projeto. O Projeto compreende um conjunto de ações inter-relacionadas, coordenadas e orientadas para o alcance de resultados, com prazo e recursos definidos.
- **Atividade:** nome da Atividade. A Atividade compreende um conjunto de ações permanentes relacionadas à gestão do CAU/BR, que contribuem para a melhoria do desempenho da Entidade.

1.4 Nome (Projeto/ Atividade): nome do Projeto ou Atividade.

1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade): é a motivação geral e a síntese dos efeitos que se deseja produzir, no horizonte de tempo do projeto. Deve ser desafiador e **possuir uma ligação direta com as necessidades do público-alvo** (interno e externo). Por isso, sua formulação está associada à transformação desejada, traduzida pelos resultados do projeto.

As perguntas a serem respondidas com esta formulação são:

- O que se quer agregar com este projeto?
- Quais os ganhos a serem perseguidos?
- Quais as mudanças a serem alcançadas, na situação atual, ao final do projeto?

Nas **Atividades**, o **Objetivo Geral** deve descrever a finalidade da atividade, com concisão e precisão.

1.6 Responsável (Projeto/ Atividade): nome do responsável pela coordenação e acompanhamento da execução do Projeto/ Atividade.

2. DADOS ESTRATÉGICOS

2.1 Objetivos Estratégicos: neste campo devem ser preenchidos os objetivos estratégicos ao qual o projeto ou atividade está relacionado. Foram estabelecidos 10 (dez) objetivos estratégicos:



- I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.
- II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
- III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
- IV. Intensificar parcerias com:
 - a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
 - b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
- V. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
- VI. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
- VII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
- VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
- IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
- X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

2.2 Resultados: os resultados são os efeitos que devem ser produzidos com a execução do projeto, dentro do seu horizonte do tempo. Refletem o objetivo geral do projeto e representam o seu desdobramento em metas mensuráveis.

Resultado = Transformação + Indicador + Meta + Prazo

2.3 Período de Execução (Início/ Término): corresponde ao tempo de duração do projeto.

Obs.: nas **Atividades não é apresentada** a data de início e término uma vez que seu caráter é de ação permanente.

Exemplo: Implantar o SICCAU em todos os estados até junho de 2012.

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Custo de Projeto/ Atividade: indicar o custo total do projeto/atividade

4. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E JUSTIFICATIVAS



5. ANEXOS

Anexo 5.1 – Quadro Descritivo de Ações e Metas.

- **Ações:** ações são iniciativas específicas que devem ser executadas dentro de um projeto ou de uma atividade para produzir os resultados estabelecidos.

A ação deve transmitir com clareza a sua finalidade, conteúdo e forma de implementação (**o que vai ser feito, como vai ser feito e com que finalidade**) Exemplo: Realização de cursos de capacitação no SICCAU.

As datas de início e término da ação devem ser estabelecidas considerando-se: o tempo necessário à sua execução, o período de maturação para gerar o impacto desejado sobre os resultados e a vinculação com outras ações que a devam preceder ou suceder.

- **Metas:** bem ou serviço qualificado e quantificado resultante da execução da ação. Para efeito de padronização, as metas são organizadas em dois conjuntos:
 - a) **Metas de atendimento** - consiste na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a pessoas (físicas ou jurídicas) a serem beneficiadas pelo projeto. Exemplo: número de pessoas capacitadas.
 - b) **Metas de entrega** - consistem na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a bens, serviços ou processos realizados para contribuir com o alcance dos resultados previstos no projeto. Exemplo: equipamentos adquiridos.
- **Período de Execução** - corresponde ao tempo de duração da ação.
- **Custo Previsto** – indicar o custo total da ação.
- **Responsável pela Execução** – nome do responsável pela execução da ação.

Anexo 5.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

- **Itens de Custo:**
 - **Salários e Encargos** – compreende salários; gratificação por função; 13º salário; férias; FGTS; INSS; IR; PIS, e benefícios.
 - **Diárias** – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.
 - **Material de Consumo** – compreende material de expediente; informática e outros que não sejam classificados como material permanente. Esse será lançado em Imobilizado.
 - **Serviço de Terceiro Pessoa Física:**



- a) Diárias – compreende diárias de presidente, conselheiros e convidados.
- b) Serviços Prestados (PF) – compreende remunerações de serviço pessoais; remuneração realizada diretamente aos estagiários, e remuneração de menores aprendizes.

- Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica:

- a) Passagens – compreende passagens de presidente, conselheiros, e convidados.
- b) Serviços Prestados (PJ) - compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica com; serviço telefônico; energia; impressões... e outros.
- c) Aluguéis e Encargos – compreende aluguel de bens imóveis, imóveis e equipamentos. Encargos seriam Taxas e Impostos (IPTU, Condomínio, Taxa Extra para benfeitorias).
- d) Outras Despesas – compreende despesas não contempladas nos itens anteriores.

- Encargos Diversos – compreende taxas e despesas bancárias

- Imobilizado - informar a quantidade e o valor dos bens móveis a serem adquiridos.

- **Proposta 2013:** Valor aprovado na Proposta Orçamentária de 2013.
- **Execução Jan. a Abr./2013:** compreende as despesas executados inerentes ao desenvolvimento do projeto/ atividade/ ação no período de Jan. a Abr./2013.
- **Projeção Mai. A Dez./2013:** compreende a previsão de gastos inerentes ao período de Mai. a Dez./2013.
- **Variação %:** compreende a variação entre valor do total da 1ª Reprogramação, e a Proposta Orçamentária para 2013.

Anexo 5.3 – Cronograma de Desembolso

- **Nos Meses de Jan. a Abr.** – nesse período deve ser informado o valor executado de acordo com o elemento de despesas.
- **Nos Meses de Mai. a Dez.** - nesse período deve ser informado o valor da projeção de acordo com o elemento de despesas.
- **OBS:** Deverá ser elaborado um cronograma de desembolso por projeto/ atividade.